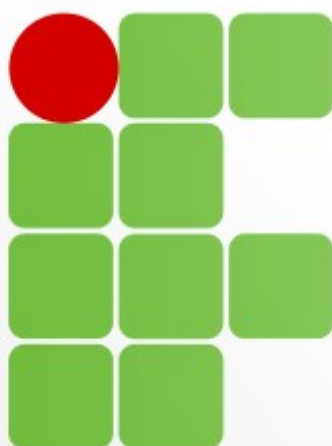




**Boletim de Serviço**



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
SUL DE MINAS



**Reitoria**



**Novembro/2011**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS  
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
**Dilma Vana Rousseff**

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
**Fernando Haddad**

SECRETÁRIO EXECUTIVO  
**José Henrique Paim Fernandes**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
**Eliezer Moreira Pacheco**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS  
**Sérgio Pedini**

PRÓ REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
**José Jorge Guimarães Garcia**

PRO-REITOR DE ENSINO  
**Marcelo Simão Rosa**

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO  
**Marcelo Bregagnoli**

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
**Mauro Alberti Filho**

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
**Renato Ferreira de Oliveira**

## SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA .....	04
AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO .....	29
LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO .....	31
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA .....	31
DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO .....	33

## ATOS DA REITORIA

### **PORTARIA Nº 800, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.000342/2011-95, resolve:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, a servidora LUCIANA DANTAS ANDRADE, ocupante do cargo Odontólogo, Matrícula SIAPE nº 0748473, lotada e em exercício neste Instituto - Campus Machado-MG, com fundamento legal no Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 15/10/2011.

### **PORTARIA Nº 801, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar o servidor RONÃ RINSTON AMAURY MENDES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00922891256, Categoria B, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial a seguir: UNO placa GMF 6466; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

### **PORTARIA Nº 802, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Tecnologia da Informação do IFSULDEMINAS, a saber:

**Sérgio Pedini** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Fábio dos Santos Corsini** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 – Reitoria;

**Cléber Ávila Barbosa** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102 – Reitoria;

**Éder José da Costa Sacconi** - Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101 – Reitoria;

**Francisco Vitor de Paula** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Paulo Roberto Ceccon** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Marcelo Bregagnoli** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Marcelo Simão da Rosa** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Renato Ferreira de Oliveira** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**Mauro Alberti Filho** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Reitoria;

**José Jorge Guimarães Garcia** - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 – Reitoria;

**Kátia Regina de Souza** – Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 315 – Reitoria;

**Ana Lúcia Silvestre** – Contador, Classe “E”, Nível 310 – Reitoria

**Rogério Robs Fanti Raimundo** – Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Reitoria;

**Luciana Faria** – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 - Campus Inconfidentes;

**Antônio Marcos de Lima** – Analista de Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 202 - Campus Machado.

#### **PORTARIA Nº 803, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I - Interromper as férias da servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Jornalista, Classe E, Padrão 101, a partir do dia 01.11.2011, por necessidade de serviço.

II - O período restante será usufruído a partir do dia 12.12.2011.

#### **PORTARIA Nº 807, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 18/2011, Inexigibilidade 29/2011, Processo nº 23343.000512/2011-51, firmado com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC que tem objeto a publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do IFSULDEMINAS – Reitoria:

**Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;

**Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;

**Marco Antonio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Titular;

**Rogério Robs Fanti Raimundo**, CPF 835.018.609-78, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 808, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Responsável pela realização do Concurso Público do IFSULDEMINAS de Técnico Administrativo, para os cargos de Engenheiro Segurança do Trabalho, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Edificações, acompanhando sua realização, desde a elaboração do Edital até a homologação final do concurso, a saber:

- 1) **Flávio Henrique Calheiros Casimiro**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 2) **Ana Lúcia Silvestre**, Contador, Classe “E”, Padrão 209;
- 3) **Ana Paula Silveira Lemos de Sousa Carneiro**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.
- 4) **Éder José da Costa Sacconi**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;
- 5) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;
- 6) **Katia Regina de Souza**, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 215 – Reitoria;
- 7) **Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301;

#### **PORTARIA Nº 809, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23343.000665/2011-07, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO A QUALIFICAÇÃO aos servidores abaixo relacionados, lotados e em exercício no Campus Passos, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2011, a saber:

a) FLÁVIO DONIZETE DE OLIVEIRA, Contador, Classe “E”, Padrão 101, no percentual de 27%,

b) DANIELA DE CÁSSIA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101, no percentual de 20%.

#### **PORTARIA Nº 810 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1781048	Flavia Bernardes Duarte	D I	1	D I	2	24/10/11
1751518	Rosicler Aparecida de Oliveira	D I	1	D I	2	24/10/11
2760521	Eliane dos Santos Corsini Lucas	D I	1	D I	2	30/10/11
1781013	Michele Correa Freitas Soares	D I	1	D I	2	30/10/11

#### **PORTARIA Nº 812 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23344.000670/2011-00, resolve:

Alterar o Regime de Trabalho, do servidor DANIEL MOREIRA LUPINACCI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101 - Campus Inconfidentes, de 40 horas semanais, para Dedicção Exclusiva, de acordo com os Itens I e II, art. 15 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2011.

#### **PORTARIA Nº 813, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000651/2011-85 resolve:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, ao servidor ALISSON GOMES SANTANA, Contador, Classe E, Padrão 201, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 26.10.2011.

#### **PORTARIA Nº 814, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010,

publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23343.000669/2011-87 resolve:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, a servidora SÔNIA REGINA ALVIM NEGRETI, Pedagoga, Classe E, Padrão 101, lotado e em exercício na Reitoria, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 27 %, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2011.

#### **PORTARIA Nº 815, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000366/2011-44, RESOLVE:

Conceder INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO, ao servidor WANDERLEY CARLOS PACHECO, Pedreiro, Classe B, Padrão 213, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 5 %, com efeitos financeiros a partir de 28.10.2011.

#### **PORTARIA Nº 816, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 11/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de contínuo, nesta Reitoria:

**Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

**Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato,



bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a PORTARIA Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 817, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 09/2009, Pregão Eletrônico 30/2009, Processo nº 23000.0070106/2009-12, firmado com a empresa ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ 03.108.004/0001-86, que tem por objeto prestação de serviço de vigilância e segurança, nesta Reitoria:

1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a PORTARIA Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 818, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para, no âmbito deste Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 06/2010, Pregão Eletrônico 10/2010, Processo nº 23000.099078/2010-59, firmado com a empresa SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.984.115/0001/70, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de recepção e secretariado, nesta Reitoria:

1. **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

2. **Otávio Soares Papparidis**, CPF 065.325.226-94, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a PORTARIA Nº 649, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 819, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2009, Pregão Eletrônico 33/2009, Processo nº 23000.0070127/2009-38, firmado com a empresa TREVOSERVIS LTDA., CNPJ 05.296.914/0001-65, que tem por objeto prestação de serviço de terceirização de copeira, nesta Reitoria:

1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;

2) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 202 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revoga-se a PORTARIA Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000365/2011-08, RESOLVE:

Conceder **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, ao servidor **GILMAR SIQUEIRA MAGALHÃES**, Montador-Soldador, Classe “B”, Padrão 314, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008 e Decreto nº 5.824/2006, no percentual de 5 %, com efeitos financeiros a partir de 27.10.2011

#### **PORTARIA Nº 821, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.000378/2011-79, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor **SERGIO MURILO LUCAS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D I”, Nível 01, para Classe “D I”, Nível 02, lotado no Campus Machado, com efeitos financeiros a partir de 24.10.2011.

#### **PORTARIA Nº 822, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23345.000372/2011-00, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** a servidora **WANESSA TAVARES CAMPOS CORSINI**, Assistente em Administração, lotada no Campus Machado, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102,, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº

11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 08.11.2011.

**PORTARIA Nº 824, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000609/2011-64, resolve:

Remover o servidor LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA FERREIRA, Matrícula SIAPE 1799252, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D, Padrão 101, lotado nesta Reitoria, para o Campus Poços de Caldas, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Campus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo na Reitoria.

**PORTARIA Nº 825, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000605/2011-86, resolve:

Remover o servidor ADEMAR BERNARDES PEREIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 1791092, Assistente em Administração, Classe “D, Padrão 101, lotado nesta Reitoria, para o Campus Poços de Caldas, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

**PORTARIA Nº 826, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23344.000664/2011-44, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO, ao servidor GABRIEL MADURO MARCONDES PEREIRA, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotado no Campus Inconfidentes, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 26.10.2011.

**PORTARIA Nº 827, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no D.O.U. de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar a servidora NILZA DOMINGUES DE CARVALHO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00532743324, Categoria B, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, no exercício de 2011, a dirigir o veículo oficial a seguir: UNO, placa GMF 6466, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 828, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23345.000372/2011-00, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO** ao servidor IVAR BRIGAGÃO DE CARVALHO, Auxiliar em Agropecuária, lotado no Campus Machado, passando da Classe “B”, Padrão 114, para a Classe “B”, Padrão 115, ante ao que determina o § 2º do art 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 10.11.2011.

**PORTARIA Nº 831, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000413/2011-40, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO** ao servidor WAGNER ZEFERINO DE FREITAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, passando da Classe “D III”, Nível 02, para Classe “D III”, Nível 03, lotado no Campus Muzambinho, com efeitos financeiros a partir de 25.08.2011.

**PORTARIA Nº 833, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Alterar a Portaria Nº 540 de 08 de outubro de 2010, publicada no BS em 31.10.2010, do Campus Inconfidentes dispensando o Representante do Técnico Administrativo, Mauro Augusto Soares Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1797954 e designando como Representante o servidor Gilcimar Dalló, matrícula SIAPE nº 1891151.

**PORTARIA Nº 834, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000714/2011-01, resolve:

Conceder Adicional de Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, ao servidor Cristiano Lemos Aquino, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 1, lotado e em exercício no Campus Pouso Alegre, com fundamentos no artigo 12 da lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de outubro/2011.

**PORTARIA Nº 835, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010,

publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar, Eliane Martins de Melo Ciarallo, Assistente de Alunos, Classe “C”, Nível 101, para exercer a função de SUBSTITUTA DA COORDENADORA DOS POLOS DE REDE, Código FG-02, deste Instituto – Campus Muzambinho-MG.

#### **PORTARIA Nº 836, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA, ao servidor **Cláudio Lopes**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 0049600, lotado e em exercício no Campus Machado, com fundamento legal no Artigo 1º, parágrafo 19 da Emenda Constitucional nº 41/2003, com efeitos financeiros a partir de 03.02.2011.

#### **PORTARIA Nº 837, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 20/2011, Pregão Eletrônico 44/2011, Processo nº 23343.000576/2011-52, firmado com a EMPRESA TOP LINE FORROS E DIVISÓRIAS LTDA-ME, CNPJ 05.165.849/0001-39, que tem por objeto a instalação de divisórias de PVC com fornecimento de material ao IFSULDEMINAS:

**Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;

**Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;

**Marcelo Carvalho Bottazzini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 301 – Fiscal Titular

**Elias Paranhos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 - Fiscal Substituto

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao

superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

### **PORTARIA Nº 838, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

8. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 22/2011, Dispensa 73/2011, Processo nº 23343.000675/2011-34, firmado com a EMPRESA SOMA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.984.115/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviços de motorista para condução de veículos do IFSULDEMINAS – Reitoria:

1. **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
2. **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Fiscal Titular;
3. **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303 - Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 839, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 06/2011, Pregão 15/2011, Processo nº 23343.000291/2011-11, firmado com a MEG SEGURANÇA PATRIMONIAL que tem por objeto prestação de serviço de vigilância aramada no Campus Avançado de Passos e no Campus Avançado de Poços de Caldas:

- 1) **JeanCarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;
- 3) **Josué Lopes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 401 – Fiscal do Campus Poços de Caldas;
- 4) **Juvêncio Geraldo de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal do Campus Passos.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 371 de 20 de junho de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 840, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000637/2011-81, resolve:

Remover a servidora ROSE MARY BRIGAGÃO SIQUEIRA, Matrícula SIAPE 1817993, Assistente em Administração, Classe “D, Padrão 101, lotada nesta Reitoria, para o Campus Machado, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.



**PORTARIA Nº 841, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor, LUIS ADRIANO BATISTA, Administrador, Classe “E”, Padrão 202, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02725344359, Categoria “B”, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial a seguir: UNO placa GMF 6465; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Autorizar o servidor, MARCIO FELICIANO PRADO, Técnico em Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04101950517, Categoria B, para em casos especiais, na ausência do Motorista Oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir o veículo oficial a seguir: ASTRA – Placa GMF 6018 - ASTRA placa GMF 6019 – LINEA placa HLF 1939 - LINEA placa GMF 6128, MONTANA placa GMF 6620; deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

**PORTARIA Nº 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Credenciamento e Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Seleção de Instrutores em Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, constituída pela Portaria nº 656 de 13 de setembro de 2011, deste IFSULDEMINAS, a saber:

Cléber Ávila Barvosa, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 102;

Éder José da Costa Sacconi, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

Flávio Henrique Calheiros Casimiro, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

Maria Inês de Almeida Pelegrini, Pedagoga, Classe “E”, Padrão 202;

Nildo Batista, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe “E”, Padrão 101;

Sônia Regina Alvim Negreti, Pedagoga, Classe “E”, Padrão 101;

Xênia Souza Araújo, Pedagoga, Classe “E”, Padrão 101.

**PORTARIA Nº 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 12/2011, Pregão 33/2011, Processo nº 23343.000397/2011-15, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. (EMBRATEL) que tem por objeto prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga:

- 1) **Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;
- 3) **Fábio dos Santos Corsini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Padrão 102 – Fiscal;
- 4) **Gilmar dos Santos Sousa Miranda**, Analista da Tecnologia da Informação, Classe “E”, Padrão 101 – Fiscal Substituto.

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Revogar a Portaria Nº 598 de 19 de agosto de 2011.

IV. Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 845, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23346.000372/2011-91, **RESOLVE**:

Conceder afastamento ao servidor **JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 303, lotado no Campus Muzambinho para continuar a cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Agronomia /Fitotecnia, área de concentração em Produção Vegetal/Cafeicultura do Departamento de Agricultura

da Universidade Federal de Lavras, baseado no que trata o Artigo 47, item I do Decreto nº 94.664/87 e artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Lei nº 11.907/2009, a partir de 01/02/12.

**PORTARIA Nº 846, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

I - Interromper as férias do servidor MAURO ALBERTI FILHO, Matrícula SIAPE 1200998, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de 21 a 25.11.2011, por necessidade de serviço.

II - O período acima será usufruído a partir do dia 28 de novembro de 2011.

**PORTARIA Nº 847 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o Processo nº 23346.000390/2011-73, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor MARCELO RODRIGO DE CASTRO, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101, para Classe “D”, Padrão 201, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo no § 1º do artigo 10 da Lei nº 11091 de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011.

**PORTARIA Nº 848 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23344.000661/2011-19, 23344.000671/2011-46 e 23344.000666/2011-33, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2604270	Juliano da Silva Lima	D I	1	D I	2	25/10/11
1772126	João Batista Tavares Junior	D I	1	D I	2	31/10/11
1570128	Marcus Henriques da Silva	D II	3	D II	4	13/10/11

**PORTARIA Nº 849, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU

de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000735/2011-19, resolve:

Conceder Adicional Noturno sobre o vencimento do cargo efetivo, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas e em exercício no Campus Poços de Caldas, com fundamentos no artigo 12 da lei nº8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de outubro/2011, a saber:

- a) Lilian Fernandes, Assistente de Alunos, Classe “C”, Padrão 101 e
- b) Helena Madeira Caldeira Silva, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 204.

#### **PORTARIA Nº 850, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000666/2011-43, resolve:

Remover a servidora SIMONE APARECIDA GOMES, Técnico de Tecnologia da Informação, Classe “D, Padrão 101, lotada nesta Reitoria, para o Campus Passos, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90.

O prazo de apresentação do mesmo no novo Campus, será de até 30 dias, contados à partir da entrada em exercício do servidor que irá substituí-lo na Reitoria.

#### **PORTARIA Nº 851, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000741/2011-76, resolve:

Conceder Adicional Noturno ao servidor ALLYSON DE FREITAS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Classe “D”, Nível 101, lotado no Campus Passos, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir do mês de outubro/2011.

#### **PORTARIA Nº 852 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista os processos nºs 23346.000421/2011-96, 23346.000422/2011-31 e 23346.0000423/2011-85, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Muzambinho-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3440671	Evane da Silva	D I	1	D I	2	01/11/11
1784542	Jaqueline Carlos Funayama	D I	1	D I	2	13/11/11

1782590	Talitha Helen Silva	DI	1	DI	2	30/10/11
---------	---------------------	----	---	----	---	----------

**PORTARIA Nº 853, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 14/2011, Pregão 34/2011, Processo nº 23343.000399/2011-12, firmado com a ALPHA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA que tem prestação de serviço continuado de vigilância armada nas dependências do Campus Pouso Alegre:

- 1)Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Titular;
- 2)Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;
- 3)Nilza Domingues de Carvalho**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular.
- 4)Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquina de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407 – Fiscal Substituto;

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III - Revogar a Portaria Nº 719 de 26 de Setembro de 2011.

IV - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 854, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000774/2011-16, resolve:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora LECINAIDE CORDEIRO DE CARVALHO SANTANA, Assistente em Administração, passando da Classe “D”, Padrão 101, para a Classe “D”, Padrão 102, lotada Reitoria, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº

11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11784/2008, com efeitos financeiros a partir de 02.07.2011.

**PORTARIA Nº 855 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23345.000415/2011-49 e 23345.000418/2011-82, RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1785136	Cloves Gomes de Carvalho Filho	D I	1	D I	2	13/11/2011
1778666	Maria de Lourdes Lima Bragion	D I	1	D I	2	16/11/2011

**PORTARIA Nº 856, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000416/2011-93, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora JULIANA CORSINI DA SILVA LOPES, Assistente em Administração, da Classe “D”, Padrão 102, para Classe “D”, Padrão 202, lotada no Campus Machado-MG, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 17.11.2011.

**PORTARIA Nº 857, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23344.000702/2011-69, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora PRISCILA DA SILVA MACHADO COSTA, Engenheiro - Área Química, da Classe “E”, Padrão 102, para Classe “E”, Padrão 202, lotada no Campus Inconfidentes-MG, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, com efeitos financeiros a partir de 17.11.2011.

**PORTARIA Nº 858, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei

11.892/08, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão de Acompanhamento da Normativa Docente, deste IFSULDEMINAS, visando a realização de seu ajuste nos tempos descritos na própria normativa docente (Resolução 025, 05 agosto de 2011).

II - Esta comissão tem a vigência de dois anos, a saber:

- a) Marcelo Simão da Rosa, Pró-reitor de Ensino;
- b) Renato Ferreira de Oliveira, Pró-reitor de Extensão;
- c) Marcelo Bragagnoli, Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
- d) Campus Inconfidentes:
  - 1- Ângelo Marcos Santos Oliveira
  - 2 - Antonio Abdalla Baracat Filho
  - 3 - Carlos César da Silva
  - 4 - Isaías Pascoal
  - 5 - João Paulo Lopes
  - 6 - Kátia Regina de Carvalho Balieiro
  - 7 - Melissa Salaro Bresci
  - 8 - Vagno Emydio Machado Dias - suplente
- e) Campus Machado:
  - 1 - Antônio Sérgio da Costa
  - 2 - Carlos Henrique Rodrigues Reinato
  - 3 - Davidson de Oliveira Rodrigues
  - 4 - José Pereira da Silva Júnior
  - 5 - Larisse Silva de Souza
  - 6 - Leonardo Rubim Reis
  - 7 - Luís Eduardo de Sousa Raats
- f) Campus Muzambinho:
  - 1 - Carlos Alberto Machado Carvalho
  - 2 - Gustavo José da Silva
  - 3 - Mateus Camargo Pereira
  - 4 - Miguel Ângelo Guimarães Simões Juliano
  - 5 - Rafael Castro Kocian
  - 6 - Tarcísio de Souza Gaspar
  - 7 - Valéria de Rezende Pereira
- g) Campus Passos:
  - 1 - Juvêncio Geraldo de Moura
- h) Campus Poços de Caldas:
  - 1 - Allan Arantes Pereira
  - 2 - Josué Lopes
- i) Campus Pouso Alegre:
  - 1 - Diego César Terra de Andrade
  - 2 - Elias Paranhos da Silva

**PORTARIA Nº 859, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010,**

publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no Processo nº 23343.000667/2011-98, resolve:

Remover as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com base no Art. 36 item II da Lei 8.112/90, a saber:

- a) **Dayanny Carvalho Lopes Alves**, Matrícula nº 2604160, do Campus Pouso Alegre para o Campus Machado e
- b) **Danielle Martins Duarte Costa**, Matrícula nº 1887246, do Campus Machado, para o Campus Pouso Alegre;

O prazo de apresentação das mesmas no novo Campus, se dará após o encerramento do ano letivo/2011, do seu Campus de origem.

#### **PORTARIA Nº 860, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, e em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação, visando a execução de obra de engenharia para Construção do laboratório de edificações do Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, a saber:

- 1) **Marco Antônio de Melo Azevedo**, Auxiliar em Administração, Classe “C”, Padrão 303;
- 2) **Fernando Jacometti Soares**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 303 – Campus Inconfidentes;
- 3) **Luiz Ricardo De Podestá**, Arquiteto e Urbanista, Classe “D”, Padrão 101;
- 4) **Stella Maria Sulz Barbosa Borges**, Engenheiro Civil, Classe E, Padrão 101 e
- 5) **Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, seerá substituído, nos seus impedimentos legais pelo servidor **Rogério Robs Fanti Raimundo**, Operador de Máquinas de Lavanderia, Classe “A”, Padrão 407.

Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelo servidor **Sérgio Diogo de Pádua**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 314 – Campus Inconfidentes e ou **Samuel Fernando Pontes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

#### **PORTARIA Nº 861, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos: 23343.000751/2011-10, 23343.000715/2011-48, 23343.000731/2011-31, 23343.000734/2011-74, 23343.000733/2011-20, 23343.000716/2011-92 resolve:

Conceder Adicional Noturno aos servidores abaixo relacionados, ante ao que determina o artigo 12 da Lei nº 8.270/91 combinado com o artigo 75 da Lei nº 8.112/90:



SERVIDOR					
ATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO	Lotação	Classe/Nível	Efeitos Financeiros
2604160	DAYANNY CARVALHO LOPES ALVES	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Pouso Alegre	D 101	Outubro de 2011
18454585	MIREILE REIS DOS SANTOS	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Poços de Caldas	D 101	Setembro de 2011
1529683	MARCOS ROBERTO ALVES	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Poços de Caldas	D 101	Outubro de 2011
1845464	ALLAN ARANTES PEREIRA	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Poços de Caldas	D 101	Outubro de 2011
1753331	RONÃ RINSTON AMAURY MENDES	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Pouso Alegre	D 102	Outubro de 2011
2812136	DIEGO CÉSAR TERRA DE ANDRADE	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Campus Pouso Alegre	D 101	Outubro de 2011

**PORTARIA Nº 862, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta nos processos: 23343.000575/2011-16, resolve:

Alterar a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do servidor DIEGO CESAR TERRA DE ANDRADE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível 101, lotado e com exercício no Campus Pouso Alegre, em virtude da Conclusão do Curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 04.10.11.

**PORTARIA Nº 863 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processos nºs 23344.000697/2011-94, 23344.000677/2011-46 e 23344.000699/2011-83 resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Inconfidentes-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1784459	Melissa Salaro Bresci	D I	1	D I	2	13/11/2011
1782307	Wallace Ribeiro Correa	D I	1	D I	2	03/11/2011
1785738	Paula Inacio Coelho	D I	1	D I	2	14/11/2011

**PORTARIA Nº 864 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta nos processo nº 23345.000425/2011-84, resolve:

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, aos ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Campus Machado-MG, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1790551	Carmem Lucia de Brito Lambert	D I	1	D I	2	22/11/2011
1787019	Renato Alves Coelho	D I	1	D I	2	22/11/2011

**PORTARIA Nº 865, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, resolve:

I. Designar os servidores abaixo determinados para no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Reitoria, devendo os mesmos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 28/2011, Pregão Eletrônico 48/2011, Processo nº 23343.000656/2011-16, firmado com a TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ 33.000.118/0001-79, que tem por objeto a prestação de serviço de acesso dedicado à internet banda larga para o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

- 1. Jeancarlos José Borges Júnior**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 – Gestor Titular;
- 2. Elivan Afonso Moraes**, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101 - Gestor Substituto;
- 3. Mauro Augusto Soares Rodrigues**, Técnico da Tecnologia da Informação, Classe “D”, Padrão 101 – Fiscal Titular
- 4. Elias Paranhos da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “D”, Nível 304 - Fiscal Substituto

II. São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las, encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

III. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA Nº 866, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 404, de 23/04/09, publicada no DOU de 07/05/09, em conformidade com o Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelos Decretos nºs 4.493 e 4.587 de 03 de dezembro de 2002 e 10 de fevereiro de 2003, respectivamente, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e pelo art. 1º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve conceder, a seguinte cessão:

Servidor : MICHELE DA SILVA MARQUES  
Matrícula SIAPE nº : 1673985  
Cargo : Administrador  
Origem : IFSULDEMINAS – Campus Machado-MG  
Para : Procuradoria Seccional Federal em Varginha  
Ônus : Órgão cedente (previsto no art. 93, 1º, da Lei nº 8.112/90)  
Processo nº : 23345.000412/2011-13

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.

Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 867, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000435/2011-18, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor MARCELO RODRIGO DE CASTRO, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Muzambinho, passando da Classe “D”, Padrão 201, para a Classe “D”, Padrão 202, ante ao que determina o § 2º do art 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 22.11.2011.

**PORTARIA Nº 868, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, e em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000433/2011-11, RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO a servidora ANDREIA MARA VIEIRA, Assistente de Aluno, lotado no Campus Muzambinho, passando da Classe “C”, Padrão 408, para a Classe “C”, Padrão 409, ante ao que determina o § 2º do art 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 15.02.2011.

**PORTARIA Nº 869 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 159, de 01/06/2010, publicada no DOU de 02/06/2010, seção 2, página 42, em conformidade com a Lei 11.892/08, e o que consta no processo nº 23346.000257/2011-17, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 483 de 27 de julho de 2011, publicada BS nº 07 de 31 de julho de 2011, de concessão de afastamento da servidora DANIELA GOMES MARTINS BUENO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:  
Onde se Lê: 31.01.12,  
Leia-se: 31.12.11.

**PORTARIA Nº 870 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE,

Designar, a partir de 30.11.2011, JOSIANI MACHADO, Assistente em Administração, Classe “D”, Padrão 101, para exercer a função de Substituta da COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, Código FG-02, deste Instituto.

**PORTARIA Nº 871, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08 e o que consta no processo nº 23343.000739/2011-05, resolve:

I - Conceder PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor ALISSON GOMES SANTANA, Contador, lotado na Reitoria deste Instituto, passando da Classe “E”, Padrão 101, para a Classe “E”, Padrão 102, ante ao que determina o § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, e de acordo com a Lei nº 11.784/2008, com efeitos financeiros a partir de 05.06.2011.

II – Na Portaria nº 523, de 08 de agosto de 2011, onde se lê:

E I 01, leia-se:

E I 02.

Onde se lê:

E II 01, leia-se:

E II 02.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/2011**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar as férias, da servidora ELISA CARMO FRANCO DE ALMEIDA, Jornalista, Classe "E", Padrão 101, no período de 03.01.2012 a 10.01.2012 para o seguinte período: 23.02.2012 a 01.03.2012, por necessidade de serviço.

**AUXÍLIO MORADIA – CONCESSÃO**

Nome do Servidor: CLEBER ÁVILA BARBOSA  
CPF: 013.909.336-28  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2439732  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.252,80  
Competência: 10/10/2011 a 09/11/2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: DAURI RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 448.636.836-34  
Cargo/Função: Procurador Federal  
Matrícula:  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: Advocacia Geral da União – Poços de Caldas  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.500,00  
Competência: Outubro/Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI  
CPF: 041.527.406-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2442203  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor Proporcional: R\$ 1.250,00  
Competência: 11.10.2011 a 10.11.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: JOSÉ JORGE GUIMARÃES GARCIA

CPF: 345.971.316-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 6270634  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 23.10.2011 a 22.11.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: KÁTIA REGINA DE SOUZA  
CPF: 473.219.896-15  
Cargo/Função: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 0049587  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-03) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.320,00  
Competência: Setembro/Outubro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: MARCELO SIMÃO DA ROSA  
CPF: 997.749.337-53  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 1165017  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MUZAMBINHO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.300,00  
Competência: 25.10.2011 a 24.11.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: MAURO ALBERT FILHO  
CPF: 310.093.606-04  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: R J U  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-02) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.785,11  
Competência: 23.10.2011 a 18.11.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: PAULO ROBERTO CECCON  
CPF: 473.995.626-87  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 0049481  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE INCONFIDENTES  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-04) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.800,00  
Competência: 12.10.2011 a 11.11.2011.  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

Nome do Servidor: SÉRGIO PEDINI  
CPF: 073.598.628-25  
Cargo/Função: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
Matrícula: 2296953  
Regime Jurídico: RJU  
Órgão de Origem: IFSULDEMINAS – CAMPUS DE MACHADO  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – REITORIA (POUSO ALEGRE)  
Motivo de Deslocamento: Nomeação e exercício de Cargo de Direção (CD-01) na Reitoria  
Valor do Aluguel: R\$ 1.900,00  
Competência: Outubro/Novembro  
Fundamento Legal: Art. 60–A, B, C, D e E da Lei nº 8.112/90

### **LICENÇA MÉDICA – HOMOLOGAÇÃO**

Nome do Servidor: Alisson Gomes Santana  
Cargo: Contador  
Matrícula: 1316810  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 05.11.2011 a 08.11.2011 (03 dias)  
Fundamento Legal: Art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Nome do Servidor: Janael Batista da Silva  
Cargo: Estagiário  
Matrícula: 1887336  
Regime Jurídico: ETG – Estágio  
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria  
Período de Licença: 17.11.2011 a 19.11.2011 (03 dias)  
Fundamento Legal: Lei nº. 11.788, de 25.09.2008, e ON MPOG nº. 7, de 30.10.2008.

### **SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA**

Nome do Servidor: Márcio Feliciano do Prado  
Cargo: Técnico da Tecnologia da Informação  
Matrícula: 1817625  
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Cargo/Função a ser Substituída: - COORDENADOR DE SISTEMAS( desenvolvimento ) FG-02  
Ato de Designação: Portaria 503 de 01.08.2011  
BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011  
Nome do Ocupante Titular: Gilmar dos Santos Souza Miranda  
Motivo do Afastamento : Férias  
Período do Afastamento: 03.11.2011 a 12.11.2011 ( 10 dias )  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Juliana Gomes Tenório Moura  
Cargo: Administrador  
Matrícula: 1863101  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS.  
Cargo/Função a ser Substituída: COORDENADORA DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E GESTÃO DE CONTRATOS - FG-01  
Ato de Designação: Portaria nº 769 de 17.10.2011.  
BS em que foi publicada a Designação: 17.10.2011.  
Nome do Ocupante Titular: Maura Pereira Fagundes Garcia  
Motivo do Afastamento: Curso Legislação Benefício da Seguridade Social – 05 dias  
Período do Afastamento: 07.11.11 a 11.11.11  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Júlia de Moura Martins Guimarães  
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais  
Matrícula: 1853059  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenação de Controle e Registros Acadêmicos - FG-01  
Ato de Designação: Portaria 434 de 08.07.2011  
BS em que foi publicada a Designação: 31.07.2011  
Nome do Ocupante Titular: Ieda Maria da Costa  
Motivo do Afastamento: Fundamento Legal: Art. 83 da Lei nº 8.112/90.  
Período do Afastamento: 16.11.2011 a 18.11.2011  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Gilmar dos Santos Souza Miranda  
Cargo: Analista da Tecnologia da Informação.  
Matrícula: 1811247  
Regime Jurídico: Único  
Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
Cargo/Função a ser Substituída: - DIRETOR DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CD-03  
Ato de Designação: Portaria 501 de 01.08.2011  
BS em que foi publicada a Designação: 31.08.2011  
Nome do Ocupante Titular: FÁBIO DOS SANTOS CORSINI  
Motivo do Afastamento : Capacitação  
Período do Afastamento: 21.11.2011 a 25.11.2011 ( 05 dias )  
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.



Nome do Servidor: Pâmela Hélia de Oliveira  
 Cargo: Técnico em Tecnologia da Informação  
 Matrícula: 1817630  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
 Cargo/Função a ser Substituída: - CHEFE DE GABINETE - CD-03  
 Ato de Designação: Portaria 354 de 13.06.2011  
 DOU em que foi publicada a Designação: 14.06.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Honório José de Moraes Neto  
 Motivo do Afastamento : Férias  
 Período do Afastamento: 16.11.2011 a 30.11.2011 ( 15 dias )  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Marcelo Carvalho Bottazzini  
 Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico  
 Matrícula: 1796641  
 Regime Jurídico: Único  
 Órgão de Lotação: Reitoria do IFSULDEMINAS  
 Cargo/Função a ser Substituída: PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - CD-02  
 Ato de Designação: Portaria 830 de 11.11.2011  
 DOU em que foi publicada a Designação: 14.11.2011  
 Nome do Ocupante Titular: Mauro Alberti Filho  
 Motivo do Afastamento : Férias  
 Período do Afastamento: 14.11.2011 a 07.12.2011 ( 24 dias )  
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

### **DIÁRIAS E ALIMENTAÇÃO – CONCESSÃO**

Nome do Servidor	Cargo/Função	Destino	Período	Qtd.	Valor
Adriana do Lago Padilha Souza	Contador	Brasília-DF Brasília-DF	20 a 25.11.2011	5,5	224,20
			30.10 a 04.11.2011	5,5	224,20
Adriano Teodoro Bruzi	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Alberto Pena Lara	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Alessandra Angelica de Padua Bueno	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Alexandre Tadeu Gomes de Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08 a 09.11.2011	1,0	177,00
Alexandro Henrique da Silva	Auxilia de Biblioteca	Passos-MG	29.11.2011	0,5	177,00
Alisson Gomes Santana	Contador	Brasília-DF	22 a 24.11.2011	2,5	224,20
Ana Lucia Silvestre	Contador	Passos-MG	25.11.2011	0,5	211,50
Ana Paula Silveira Lemos De Sousa Carneiro	Ass. em Administração	Curitiba-PR	24 a 25.11.2011	1,0	200,60
Angelina Maria De Miranda Carvalhais	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	09.11.2011	0,5	177,00
Anne Caroline Bastos Bueno	Tecnico em Assuntos Educacionais	Passos-MG	29.11.2011	0,5	177,00

Antonio Carlos Estanislau	Técnico em Agropecuária	Poços de Caldas-MG	28 a 29.11.2011	1,0	177,00
Arnaldo Cesar Pereira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	07 a 08.11.2011	1,5	177,00
Carlos Cezar Da Silva	Professor EBTT	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	211,50
Cleber Avila Barbosa	Professor EBTT	Brasília-DF	29.11 a 02.12.2011	3,5	267,90
Clebio Soares Nascimento Junior	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	09.11.2011	0,5	177,00
Dauri Ribeiro Da Silva	Procurador federal	Poços de Caldas-MG Poços de Caldas-MG	09.11.2011 23.11.2011	0,5 0,5	211,50 211,50
Denis Derly Damasceno	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Douglas Luiz Pereira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10 a 11.11.2011	1,0	177,00
Elisa Carmo Franco De Almeida	Jornalista	Poços de Caldas-MG	30.11.2011	0,5	177,00
Eufrasia De Souza Melo	Auditor	Brasília-DF	16 a 19.11.2011	3,5	267,90
Fabricio Da Silva Teixeira Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Fernando Jacometti Soares	Assistente em Administração	Pouso Alegre-MG Pouso Alegre-MG	18.11.2011 21.11.2011	0,5 0,5	177,00 177,00
Flavia Maria Avelar Goncalves	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Flavio Donizete De Oliveira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	29.11.2011	0,5	177,00
Francisco Vitor De Paula	Professor EBTT	Belo Horizonte-MG	01.11.2011	0,5	253,80
Gabriel Jose De Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Gustavo Rabelo Botrel Miranda	Colaborador Eventual	Alfenas	04.11.2011	0,5	177,00
Helio Henrique Goncalves Guardabaxo	Técnico em Tecnologia da Informação	Passos-MG	29.11.2011	0,5	177,00
Ieda Maria da Costa	Assistente em Administração	Passos-MG	29.11.2011	0,5	177,00
Isabel Cristina Adao Schiavon	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Ismael Lima Menezes Sobrinho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08 e 09.11.2011	0,5	177,00
Ivania Maria Silvestre	Professor EBTT	Curitiba-PR	24 a 25.11.2011	1,5	200,60
Jeancarlos Jose Borges Junior	Ass. em Administração	Belo Horizonte-MG	08 a 12.11.2011	4,5	177,00
Jefferson Luis Ferrari	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	07 a 08.11.2011	1,5	177,00
Jefferson Luiz Gomes Correa	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Joao de Deus Souza Carneiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Jose Carlos Lopes Ribeiro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Jose Hugo De Oliveira	Professor EBTT	Curitiba-PR	24 a 25.11.2011	1,0	200,60
Jose Jorge Guimaraes Garcia	Professor EBTT	Brasília-DF Muzambinho/Passos Poços de Caldas-MG	16 a 18.11.2011 22 a 23.11.2011 30.11.2011	2,5 1,0 0,5	267,90 211,50 211,50
Jose Maria Franco De Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Jose Maria Sebastiao Lino	Motorista	Pouso Alegre-MG Pouso Alegre-MG	18.11.2011 21.11.2011	0,5 0,5	177,00 177,00
Josue Lopes	Professor EBTT	Pouso Alegre-MG	28.11.2011	0,5	177,00
Katia Regina De Souza	Técnico em Assuntos Educacionais	Brasília-DF Brasília-DF	09 a 11.11.2011 15 a 18.11.2011	2,5 3,5	267,90 267,90

Keyller Bastos Borges	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	09.11.2011	0,5	177,00
Lilian Vilela Andrade Pinto	Colaborador Eventual	Alfenas	04.11.2011	0,5	177,00
Luciano Pereira Carvalho	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Luis Adriano Batista	Administrador	Pouso Alegre-MG	21 a 22.11.2011	1,0	177,00
Luiz Antonio De Bastos Andrade	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Luiz Carlos Dias da Rocha	Professor EBTT	Brasilia-DF	16 a 19.11.2011	3,5	267,90 267,90
Luiz Ricardo de Podesta	Arquiteto Urbanista	Fortaleza-CE	22 a 24.11.2011	2,5	212,40
		Poços de Caldas-MG	11.11.2011	0,5	177,00
		Passos-MG	17.11.2011	0,5	177,00
Maira Figueiredo	Assistente Social	Brasilia-DF	22 a 24.11.2011	2,5	224,20
Marcelo Bregagnoli	Professor EBTT	São Paulo-SP	08 a 10.11.2011	2,5	253,80
		Muzambinho/Passos	22 a 23.11.2011	1,0	211,50
		Belo Horizonte-MG	27 a 29.11.2011	2,5	253,80
		Poços de Caldas-MG	30.11.2011	0,5	211,50
Marcelo Carvalho Bottazzini	Professor EBTT	Fortaleza-CE	22 a 24.11.2011	2,5	253,80
		Poços de Caldas-MG	11.11.2011	0,5	211,50
		Poços de Caldas-MG	29.11.2011	0,5	211,50
Marcelo Lobato Martins	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08 e 09.11.2011	0,5	177,00
Marcelo Simao da Rosa	Professor EBTT	Brasilia-DF	09 a 11.11.2011	2,5	267,90
		Brasilia-DF	16 a 18.11.2011	2,5	267,90
		Muzambinho/Passos	22 a 23.11.2011	1,0	211,50
		Passos-MG	29.11.2011	0,5	211,50
		Poços de Caldas-MG	30.11.2011	0,5	211,50
Marcelo Siqueira Valle	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	07 a 09.11.2011	2,5	177,00
Marcio Sampaio Sarmet Moreira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Marco Antonio Schiavon	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	09.11.2011	0,5	177,00
Marcos Cesar Fredericci	Administrador	Brasilia-DF	16 a 19.11.2011	3,5	224,20
Maria Cristina Dos Santos	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	09.11.2011	0,5	177,00
Marlei Rodrigues Franco	Professor EBTT	Pouso Alegre-MG	07 a 08.11.2011	1,5	177,00
		Pouso Alegre-MG	12.11.2011	0,5	177,00
		Pouso Alegre-MG	14.11.2011	0,5	177,00
		Pouso Alegre-MG	21.11.2011	0,5	177,00
		Pouso Alegre-MG	26.11.2011	0,5	177,00
		Pouso Alegre-MG	28.11.2011	0,5	177,00
Maura Pereira Fagundes Garcia	Ass. em Administração	Lavras-MG	07 a 11.11.2011	4,5	177,00
Mauriceia Silva De Paula Vieira	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Mauro Alberti Filho	Professor EBTT	Muzambinho/Passos	22 a 23.11.2011	1,0	211,50
Maycon De Moura Reboredo	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Mireile Reis Dos Santos	Professor EBTT	Pouso Alegre-MG	28.11.2011	0,5	177,00
Narayana de Deus Nogueira	Professor EBTT	Bragança-Portugal	18 a 26.11.2011	9,5	370,00
Nelson de Lima Damiao	Assitente em Administração	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Olga Lucia Mondragon Bernal	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Otavio Soares Papparidis	Ass. em Administração	Passos-MG	04.11.2011	0,5	177,00

Pamela Helia De Oliveira	Técnico em Tecnologia da Informação	São Paulo-SP	13 a 16.11.2011	3,5	212,40
Rafaela Caixeta Rodrigues	Ass. em Administração	Brasília-DF Brasília-DF	06 a 09.11.2011 20 a 24.11.2011	3,5 4,5	224,20 224,20
Raquel Bonamichi Santos Soares	Auditor	Lavras-MG	07 a 11.11.2011	4,5	177,00
Renato Ferreira De Oliveira	Professor EBTT	Belo Horizonte-MG Muzambinho/Passos Poços de Caldas-MG	09.11.2011 22 a 23.11.2011 30.11.2011	0,5 1,0 0,5	253,80 211,50 211,50
Ricardo De Cristofaro	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	10.11.2011	0,5	177,00
Rodrigo Martins Pagliares	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	06 a 07.11.2011	1,5	177,00
Sergio Diogo De Padua	Assistente em Administração	Pouso Alegre-MG	21.11.2011	0,5	177,00
Sergio Pedini	Professor EBTT	Brasília-DF	03 a 04.11.2011	2,5	321,00
		Brasília-DF	09 a 11.11.2011	2,5	321,00
		Florianopolis-SC	27 a 29.11.2011	2,5	287,30
		Muzambinho/Passos	22 a 23.11.2011	1,0	253,50
		Passos-MG	25.11.2011	0,5	253,50
		Poços de Caldas-MG	30.11.2011	0,5	253,50
Sonia Regina Alvim Negreti	Pedagogo	Brasília-DF	09 a 11.11.2011	2,5	224,20
Stella Maria Sulz Barbosa Borges	Engenheira Civil	Poços de Caldas-MG	29.11.2011	0,5	177,00
Valdirene Pereira Costa	Professor EBTT	Brasília-DF Curitiba-PR	16 a 18.11.2011 24 a 25.11.2011	3,5 1,5	224,20 200,60
Vania Helena Techio	Colaborador Eventual	Pouso Alegre-MG	08.11.2011	0,5	177,00
Wanderley Fajardo Pereira	Assistente em Administração	Pouso Alegre-MG	30.11.2011	0,5	211,50